



Audiência. População poderá opinar sobre privatização na segunda

Pedágio vai render R\$ 6,7 bi na BR 101

Valor será arrecadado no período de 25 anos nas seis praças que vão cortar o Estado

RITA BRIDI

rbridi@redgazeta.com.br

■ A empresa ou grupo que vencer a concorrência pública e se credenciar para explorar os serviços da BR 101 deverá receber um valor estimado de R\$ 6,7 bilhões, no período de 25 anos, proveniente da receita gerada pela cobrança da tarifa do pedágio nas seis praças que serão instaladas ao longo da rodovia. Em contrapartida a concessionária terá que fazer investimentos da ordem de R\$ 2,3 bilhões e terá custo operacional estimado em R\$ 1,6 bilhão.

Essas e outras informações, constantes da minuta do edital de concessão e do modelo do contrato que será assinado pela concessionária serão apresentadas e discutidas na audiência pública, que será realizada em Vitória, na próxima segunda-feira, dia 9. Os modelos serão apresentados por diretores da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que está coordenando o processo da concessão.

Na audiência, que será aberta à participação da sociedade civil, os participantes poderão questionar as informações que serão divulgadas e também apresentar sugestões. Depois de reunidas as mudanças apresentadas, os modelos serão encaminhados ao Tribunal de



PREVISÃO. O valor do pedágio em seis praças da rodovia vai variar de R\$ 2,30 a R\$ 5,40

Contas da União (TCU) para análise. A etapa seguinte será o lançamento do edital para a escolha da empresa que irá explorar os serviços da BR e também fazer as obras de melhoria.

A expectativa da ANTT é que a licitação seja realizada ainda neste ano. No início de 2011 está prevista a assinatura do contrato com a empresa ou grupo vencedora da concorrência pública. O critério de julgamento da melhor proposta econômica será o menor valor da tarifa básica de pedágio a ser cobrada dos usuários nas sete praças de pedágio, que serão instaladas ao longo da rodovia.

De acordo com a minuta do edital, a cobrança da tarifa de

pedágio poderá ter início, simultaneamente em todas as praças de pedágio, somente após a conclusão dos trabalhos iniciais no sistema rodoviário, e entrega, pela concessionária, do programa de redução de acidentes e o cadastro do passivo ambiental.

Ainda de acordo com o modelo, após a conclusão dos trabalhos iniciais (os serviços de melhoria em toda a rodovia, deixando-a em condições de trafegabilidade), a concessionária deverá encaminhar à ANTT solicitação de autorização para iniciar a cobrança da tarifa de pedágio.

No prazo de até 30 dias, a ANTT realizará a vistoria final das obras e serviços referentes

aos trabalhos iniciais e, se o resultado indicar o cumprimento do que foi acordado a concessionária será autorizada a iniciar a cobrança da tarifa. O valor da tarifa proposto pela ANTT para as praças de pedágio varia de R\$ 2,30 a R\$ 5,40.

Serviço

■ **EVENTO:** Audiência Pública para apresentação e discussão dos modelos de edital e de contrato da concessão da BR 101

DATA: 9 DE AGOSTO

LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES DE VITÓRIA, EM SANTA LÚCIA.